



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, dia 04 de março ser Feriado de Carnaval,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 03 de março de 2025, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**

Presidente